

**DOCUMENTOS APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 16 DE ABRIL DE 2012.**

**Projeto de Lei nº 21/2012**, - Do Executivo - Que aumenta 01 (uma) vaga no cargo de Fiscal Ambiental, constante da tabela “B”, e extingue 01 (uma) vaga do cargo de Adjunto Administrativo, constante da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670/92 – **JUSTIFICATIVA** - O presente projeto de lei tem por objetivo aumentar uma vaga no cargo de Fiscal Ambiental e extinguir 01 vaga do cargo de Adjunto Administrativo. A extinção da vaga de Adjunto Administrativo se deve a aposentadoria de servidor. Quanto ao aumento da vaga de Fiscal Ambiental, o Departamento de Meio Ambiente contava em seu quadro de servidores com um cargo de Agente de Vigilância Ambiental, ocupado por servidor que solicitou exoneração. Esta vaga não será preenchida, pois será posteriormente extinta. Estamos solicitando o aumento de uma vaga de Fiscal Ambiental, pois condiz com as funções de atuação do Departamento (orientação, fiscalização para prevenção/preservação ambiental através de vistorias, inspeções, análises visando o cumprimento da legislação ambiental aplicável no município.

**Projeto de Lei nº 22/2012** - Do Executivo - Aumenta 01 (uma) vaga no cargo de Jardineiro, constante da tabela “A” do anexo I da Lei nº 670/92 – **JUSTIFICATIVA** - O Projeto de lei em questão visa aumentar uma vaga no cargo de Jardineiro, atendendo solicitação do Departamento de Meio Ambiente. Há necessidade de mais uma vaga devido ao aumento dos serviços de manutenção das praças existentes e as que estão sendo entregues à população.

**Projeto de Lei nº 23/2012** – Do Executivo - Revoga a Lei nº 2.858, de 03 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de auxílio e incentivos à empresa SWISS BIOCORPORATION ALIMENTOS LTDA., cadastrada no CNPJ/MF sob nº 11.063.925/0001-06 – **JUSTIFICATIVA** - O presente projeto de lei visa revogar a Lei 2.858/10 que autorizou a concessão de auxílio e incentivos à empresa SWISS BIOCORPORATION ALIMENTOS LTDA. Conforme comunicação interna do Departamento de Finanças (doc.1), a empresa não cumpriu os encargos previstos na lei supra. Tendo em vista que a Lei 2.858/10 prevê a devolução dos valores já concedidos, a título de auxílio e incentivos, no caso de descumprimento dos encargos, a empresa já foi devidamente notificada para tal. Desta forma, para que seja formalizado o cancelamento do auxílio e incentivos, faz-se necessária a revogação desta lei.

**Projeto de Lei nº 24/2012** - Do Executivo - Revoga a Lei nº 2.857, de 02 de setembro de 2010, que dispõe sobre a doação de área à empresa SWISS BIOCORPORATION ALIMENTOS LTDA., cadastrada no CNPJ/MF sob nº 11.063.925/0001-06 – **JUSTIFICATIVA** - O presente projeto de lei visa revogar a lei 2.857/10 que autorizou a doação de área do Município à empresa SWISS BIOCORPORATION ALIMENTOS LTDA. Tendo em vista que, conforme parecer da Assessoria de Planejamento exarado no processo administrativo nº 2135/2010, não houve cumprimento dos encargos por parte da empresa donatária, bem como em razão de termos conhecimento de que não há intenção desta empresa em construir imóvel próprio em nossa cidade, por dificuldades financeiras, seguindo os trâmites legais, a doação deverá ser revogada.

**Projeto de Lei nº 25/2012** - Do Executivo - Concede subvenção social às entidades municipais que especifica e dá outras providências – **JUSTIFICATIVA** - O presente projeto tem por objetivo conceder subvenção social às entidades, visando o repasse de recursos próprios e estaduais, atendendo solicitação da Diretora do Departamento de Assistência Social, conforme Comunicações Internas nº 63 e 64/12 que seguem em anexo, para subsidiar a análise dos senhores Vereadores.

**Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2012** – Vereador Nelson Júnior dos Reis - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários de instalar dispositivos de segurança em suas agências e postos de serviços, situados no âmbito do Município – **JUSTIFICATIVA** - O presente projeto se justifica, tendo em vista a onda de violência e criminalidade, fruto de uma série de fatores econômicos, políticos, sociais e culturais, que desafia cada vez mais a sociedade. Assaltos, seqüestros e outros ataques viraram rotina em muitas regiões e, hoje são ameaças permanentes para quem trabalha ou busca atendimento bancário. Em nossa região, tem crescido os roubos à Banco, bem como os estouros aos CAIXAS eletrônicos, onde recentemente Santa Cruz das Palmeiras sofreu sérios ataques. Portanto, com o intuito de prevenir ações de violência, através do aprimoramento das condições de segurança nos estabelecimentos e construir medidas eficazes para mudar essa realidade, é que propomos aos dignos vereadores esse projeto.

**Ofício nº 09/2012** – Da Presidência – Encaminha o balancete da receita e da despesa referente ao mês de março de 2012.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA**  
**Diretor Geral da Câmara Municipal de**  
**São João da Boa Vista – SP.**